

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2020

Aprova a Programação Anual de Saúde - PAS, exercício 2020 da Secretaria Municipal da Saúde de Uibaí-Ba.

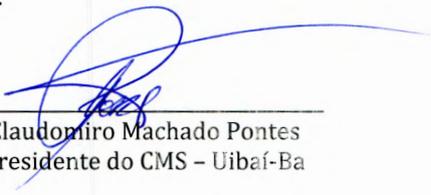
A Plenária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e considerando o decidido na 321ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 16 de Julho de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde, exercício 2020, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Uibaí, Estado da Bahia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí-Ba, 16 de Julho de 2020.



Claudoniro Machado Pontes
Presidente do CMS – Uibaí-Ba

HOMOLOGO a Resolução nº 07/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí no uso de sua competência.

Uibaí-Ba, 16 de Julho de 2020.



Vera Cristina Carvalho do Rosário
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 216/2018

Rua Abílio Machado, s/n – Centro Uibaí - Bahia. CEP 44950-000